



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1744

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 11 de agosto de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 108/2015, Edital Nº 125/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de banheiros químicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 13 de agosto de 2015, das 09 horas as 09h30 min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro(a)

Pregão Presencial Nº 126/2015, Edital Nº 143/2015, Tipo Menor Preço
Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, veículos pesados e máquinas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 27 de agosto de 2015, das 13h30min as 14horas., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flávio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Leilão nº 02/2015, Edital Nº 144/2015, Maior Lance. Objeto: venda de veículos leves, veículos pesados, máquinas pesadas e equipamentos diversos. O credenciamento será no dia 11 de setembro de 2015 às 09 horas., na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP. O edital fica disponível na Seção de Licitações, no mesmo endereço, das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2652/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 117 / 2015 PREGÃO Nº 11-102/2015

Objeto: Aquisição de aquisição de bloco, tubo, canaleta de concreto, areia e aduela.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

JR TRANSPORTES EIRELI - EPP

Item 01 – 10.000 PÇ, BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - MURALHA, valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Item 14 – 15.000 UN, BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação, Marca - MURALHA, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Item 15 – 6.000 UN, BLOCO DE CONCRETO 12x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados "Bloco de concreto vedação", Marca - MURALHA, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item 20 – 10.000 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm - Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento, Marca - MURALHA, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Item 30 – 1.500 UN, MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 19 cm - Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento, Marca - MURALHA, valor

unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

GLOBAL HOUSE LTDA - ME

Item 02 – 300 PÇ, ESCORA P/ ALAMBRADO - em concreto armado, seção trapezoidal, medidas aproximadas 2,30m, base 9X7 cm, topo 8X7 cm, Marca - SALLES, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)

DANIEL VIEIRA DE CAMARGO & CIA LTDA

Item 04 – 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m - Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - BLOCASA, valor unitário de R\$ 58,74 (cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 35.244,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Item 06 – 300 PÇ, CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - BLOCASA, valor unitário de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais)

Item 17B – 45 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - dimensões internas de b=2,00 m x h=2,00 m, c=1,00 m, e=0,15 m, encaixe macho e fêmea com comprimento de 10 cm, sobrecarga rodoviária TB-45, para suportar um coxim de terra mais pavimento de espessura h=1,00 a 1,50 m, Marca - BLOCASA, valor unitário de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 60.480,00

(sessenta mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 22 – 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m - Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - BLOCASA, valor unitário de R\$ 33,08 (trinta e três reais e oito centavos) e valor total de R\$ 19.848,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais)

L.M. ABACHARELI & CIA LTDA - ME

Item 10 – 500 M³, AREIA LAVADA FINA - respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, Marca - RV, valor unitário de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Item 16 – 300 SC, ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos, Marca - CERANFIX, valor unitário de R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais)

Item 31 – 150 PÇ, MOURÃO ESTICADOR EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO T - Seção "T", curvo, medidas: base 120 mm X 110 mm, topo 100 mm X 90 mm, altura reta 2,60 m + 0,40m de inclinação com 45°, 03 furos na parte inclinada e 11 furos espaçados a cada 200 mm na vertical, para passagem de arame, Marca - ARKTETUS, valor unitário de R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco

centavos) e valor total de R\$ 4.552,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP

Item 12 – 300 PÇ, MOURÃO DE CONCRETO - Seção "T", curvo, medidas: base 120 mm x 110 mm, topo 100 mm x 90 mm, altura reta 2,60 m + 0,40 m de inclinação com 45°. Três (3) furos na parte inclinada e 11 furos espaçados a cada 200 mm na vertical, para passagem de arame, Marca - CL, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

Item 27 – 2.000 UN, CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 12 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - CL, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item 28 – 3.000 UN, CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - CL, valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)

M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 03 – 150 M, TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m - Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 05 – 100 M, TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 m - Dimensões 0,20 m de diâmetro, com 1,00m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,00m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.305,00 (dois mil trezentos e cinco reais)

Item 07 A – 5.250 SC, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos, Marca - VOTORAN, valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais)

Item 07 B – 1.750 SC, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resulta-

dos o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos, Marca - VOTORAN, valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)

Item 08 – 150 UN, MEIA GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP nas medidas 50 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.512,50 (dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 09 – 1.500 UN, GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)

Item 11 – 750 M³, AREIA LAVADA GROSSA - respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, Marca - PARAISO, valor unitário de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Item 13 – 300 PÇ, CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 20,15 (vinte reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais)

Item 18 – 60.000 PÇ, TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO - Tijolos nas medidas: Comprimento 22 cm (+/- 3cm); Largura 11 cm (+/- 3cm); Altura 07 cm (+/- 2cm), Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Item 19 – 300 PÇ, GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas

medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Item 21 – 2.000 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm - Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)

Item 23 – 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m - Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Item 24 A – 450 M, TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m - Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 168,90 (cento e sessenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais)

Item 24 B – 150 M, TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m - Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme,

superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 168,90 (cento e sessenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 25.335,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)

Item 25 A – 225 M, TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m - Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item 25 B – 75 M, TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m - Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Item 26 A – 450 M, TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m - Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem

satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Item 26 B – 150 M, TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m - Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil)

Item 29 – 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m - Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) e valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA

Item 17A – 255 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - dimensões internas de b=2,00 m x h=2,00 m, c=1,00 m, e=0,15 m, encaixe macho e fêmea com comprimento de 10 cm, sobrecarga rodoviária TB-45, para suportar um coxim de terra mais pavimento de espessura h=1,00 a 1,50 m, Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 1.075,00 (um mil setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 274.125,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 03 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144/2015 PREGÃO 92/2015 Processo: 1501/2015

Aos 21 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 018119 CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PRETO 572 SALA 01

BAIRRO: JARDIM ESMERALDA

CIDADE: SANTA BARBARA DO OESTE

ESTADO: SP **CEP:** 13454-027

TELEFONE: 19-3231-4872 **FAX:**

CPF/CNPJ: 10.955.614/0001-80

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 20 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0126.6	PR	CARTOM	376	R\$ 32,90	R\$ 12.370,40

CAIÇADO DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO - Com elástico lateral, cano alcochoado dublado com espessura em PU, espuma poliuretano, contraforte resinado termocorformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, sem bico de aço, protetor de borda da biqueta em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, soldado de PU, biodensidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP
HOMERO ANTONELLI JÚNIOR
RG 4.126.584-1 CPF 352.028.748-04

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145/2015 PREGÃO 92/2015 Processo: 1501/2015

Aos 21 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022161 GAMAX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JOSE VEIRA 515

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITAPETININGA

ESTADO: SP **CEP:** 18200-300

TELEFONE: 15 3272-5444

CPF/CNPJ: 13.178.720/0001-93

FAX: **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

PRAZO: ATÉ 20 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.15.03.0033.4	UN	PLASTCOR	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00

CAPACETE DE SEGURANÇA
Casco desenvolvido em polímero ou polietileno rígido, leve confortável e resistente a impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, regulável para acomodar a cabeça, que possua a função de amortecedor e absorvidor de energia em de impactos. Com jugular para prendimento ao queixo.
Obs: O capacete deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego atualizado.

2	1.15.03.0275.2	UN	MULTIMG	30	R\$ 79,70	R\$ 2.391,00
---	----------------	----	---------	----	-----------	--------------

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

3	1.28.07.0105.3	PC	MG CINTOS	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
---	----------------	----	-----------	----	-----------	--------------

CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA - Confeccionado em fita poliéster, com largura em torno de (50+/-05)mm e espessura de (2,8+/-0,3)mm, possui 02 tiras com regulagem do comprimento nas fivelas, possui 02 pontos de ancoragem, sendo 01 dorsal e a outra frontal, resistente a tensão superior a 1600Kg, possui argola de fixação do tipo D em aço forjado e resistência mínima de 2.200Kg, disponível em tamanho único, com ajuste provido de tira de fechamento peitoral também em poliéster, fácil ajuste, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

4	1.28.07.0109.6	PC	JLM	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
---	----------------	----	-----	----	-----------	--------------

AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

5	1.28.07.0562.8	UN	NOVO HORIZONTE	10	R\$ 2.005,00	R\$ 20.050,00
---	----------------	----	----------------	----	--------------	---------------

VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA
Fabricada com tubo de fibra de vidro e resina epoxi, seccionáveis, com alta resistencia mecanica, cabeçote em aluminio com encaixe universal, sistema de travamento por botões com facil ajuste, deve atender a norma ASTM- 1826-00.
Comprimento entre 8,5 a 9,5 metros.

6	1.28.07.0563.6	UN	JOB LUB	10	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
---	----------------	----	---------	----	------------	--------------

PROTECTOR FACIAL PARA ELETRECISTA COM CAPACETE ACOPLADO
Lente em propianato, antiembaçante com 185mm de altura, 510mm de largura 2mm de espessura, proteção contra arco elétrico de ATPV 11 cal/cm2 e com queixeira.
OBS: com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais

aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GAMAX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA - EPP
MARIA DE LOURDES PRADO CORREA
RG 6.636.037 CPF 012.699.448-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2015 PREGÃO 92/2015 Processo: 1501/2015

Aos 21 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0565.2	UN	ORION	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00

LENÇOL DE BORRACHA ISOLANTE
Fabricado em borracha especial, com resistência a ozônio, com veucro, proteção de 20 KV, tamanho 1000mmX350mmX3mm. Deve atender as normas: ANSI / ASTM d1048 e NR10.
OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022162 PROFOX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BIM 1236
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO
ESTADO: SP **CEP:** 14090-340
TELEFONE: 16 3612-1977 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.306.115/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 20 DIAS

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROFOX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
ERIK RODRIGUES DE ARAUJO
RG 22.236.686-2
CPF 252.775.288-81

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147/2015 PREGÃO 92/2015 Processo: 1501/2015

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.15.03.0080.6	PR	INNOVARE	140	R\$ 19,45	R\$ 2.723,00

BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 a 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

2 1.28.07.0096.0 PC VALEPLAST 400 R\$ 2,50 R\$ 1.000,00

ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos na cor incolor com proteção UV e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

3 1.28.07.0102.9 PR LEAL 600 R\$ 4,03 R\$ 2.418,00

LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

4 1.28.07.0125.8 UN BRASCAMP 80 R\$ 74,20 R\$ 5.936,00

CALÇA PANTANEIRA DE PVC - Confeccionada em PVC, com botas de borracha acoladas, sendo fundida, não podendo ser costurada, impermeável e resistente, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

5 1.28.07.0494.0 PC VALEPLAST 400 R\$ 2,20 R\$ 880,00

ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO ESCURO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos na cor ESCURA com proteção UV e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

6 1.28.07.0567.9 PR ORION 10 R\$ 559,00 R\$ 5.590,00

MANGA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TENSÃO
Fabricada em borracha natural, ou sintética, ou combinação de ambas, para proteger o braço e o antebraço, tensão de ensaio de 20 KV, e tensão máxima de uso 17.000 V, resistente a camada de ozônio. Aprovada pelas normas ANSI / ASTM D1051.

OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

7 1.28.07.0568.7 UN LEAL 10 R\$ 1.980,00 R\$ 19.800,00

TRAVA QUEDAS RETRÁTIL
Com carcaça de aço inox, com cabo de aço galvanizado de 15 metros e 4,8 mm de diâmetro, funcionamento retrátil, com mosquetão destorcedor para durabilidade do cabo, com indicador de queda.

OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022163 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NHONHO DO LIVRAMENTO 2203 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: MONTE ALTO
ESTADO: SP **CEP:** 15910-000
TELEFONE: 16 3242-4261 **FAX:**
CPF/CNPJ: 12.904.870/0001-74
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 20 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.15.03.0080.6	PR	INNOVARE	140	R\$ 19,45	R\$ 2.723,00

BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 a 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

2 1.28.07.0096.0 PC VALEPLAST 400 R\$ 2,50 R\$ 1.000,00

ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos na cor incolor com proteção UV e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

3 1.28.07.0102.9 PR LEAL 600 R\$ 4,03 R\$ 2.418,00

LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

4 1.28.07.0125.8 UN BRASCAMP 80 R\$ 74,20 R\$ 5.936,00

CALÇA PANTANEIRA DE PVC - Confeccionada em PVC, com botas de borracha acoladas, sendo fundida, não podendo ser costurada, impermeável e resistente, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

5 1.28.07.0494.0 PC VALEPLAST 400 R\$ 2,20 R\$ 880,00

ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO ESCURO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, ângulo de visão de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos na cor ESCURA com proteção UV e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

6 1.28.07.0567.9 PR ORION 10 R\$ 559,00 R\$ 5.590,00

MANGA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TENSÃO
Fabricada em borracha natural, ou sintética, ou combinação de ambas, para proteger o braço e o antebraço, tensão de ensaio de 20 KV, e tensão máxima de uso 17.000 V, resistente a camada de ozônio. Aprovada pelas normas ANSI / ASTM D1051.

OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

7 1.28.07.0568.7 UN LEAL 10 R\$ 1.980,00 R\$ 19.800,00

TRAVA QUEDAS RETRÁTIL
Com carcaça de aço inox, com cabo de aço galvanizado de 15 metros e 4,8 mm de diâmetro, funcionamento retrátil, com mosquetão destorcedor para durabilidade do cabo, com indicador de queda.

OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.

administração da presente Ata.
4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
FERNANDO ANDRÉ GALATTI
RG 32.625.503-5 CPF 274.480.158-50

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2015 PREGÃO 92/2015 Processo: 1501/2015

Aos 31 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022164 CANDIDO &

CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZAMBONI 162
BAIRRO: COHAB II
CIDADE: MINEIROS DO TIETE
ESTADO: SP **CEP:** 17320-000
TELEFONE: 14 3646-1784 **FAX:**
CPF/CNPJ: 17.209.732/0001-99
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 20 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0168.6	PO	PROSUM	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
CREME PROTETOR PARA A PELE Creme hidrossolúvel a base de silicone, resistente a óleos, graxas, solventes, tintas, cola e resinas, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. Pote com 200 gramas.						
2	1.15.03.0046.6	PR	CARTOM	466	R\$ 34,70	R\$ 16.170,20
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO , com elástico lateral, cano alcochoado dublado com espessura em PU, espuma poliuretano, contraforte resinado termocorformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de aço, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, soldado de PU, biodensidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.						
3	1.28.07.0101.0	PR	KLM	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, malacável e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação

fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP
JOSÉ CARLOS CANDIDO
RG 10.688.813-4 CPF 068.022.588-97

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 149/2015
PREGÃO 92/2015
Processo: 1501/2015

Aos 21 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/

MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0002.7	UN	ALG	240	R\$ 6,98	R\$ 1.675,20
PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde.						
2	1.15.03.0225.6	UN	LIBUS	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
PROTETOR AUDITIVO - COM ALÇA NA NUCA Protetor auditivo (Abafador de ruídos tipo concha) , tipo concha , com haste atrás da nuca, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestida com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor atrás da nuca. Obs: Atenuação 20 db , com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
3	1.28.07.0107.0	PC	PLASTCOR	30	R\$ 27,12	R\$ 813,60
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL ACOPLADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor transparente de policarbonato com 195mm de largura X 200mm de comprimento, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa, e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
4	1.28.07.0260.2	UN	POLICAP	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022165 MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA
ENDEREÇO: TVA SOMOS TODOS IGUAIS 910
BAIRRO: JD DA CONQUISTA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 08343-000
TELEFONE: 11 2867-0377 **FAX:**
CPF/CNPJ: 20.281.229/0001-59
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 20 DIAS

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA - ME
MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA
RG 35.815.668-3 CPF 358.899.568-41

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2015
PREGÃO 92/2015
Processo: 1501/2015

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022166 R DE O SANTIL EPI - EPP
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO 147
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MINEIROS DO TIETE
ESTADO: SP **CEP:** 17320-000
TELEFONE: 14 3646-3186 **FAX:**
CPF/CNPJ: 97.530.228/0001-25
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 20 DIAS

os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.15.03.0090.3	UN	DYTRAY	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
PROTETOR AUDITIVO - TIPO CONCHA Protetor auditivo (Abafador de ruídos tipo concha) , tipo concha, constituído de de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. Obs: Atenuação 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
2	1.15.03.0118.7	UN	PLASTCOR	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO - Fabricado em material silicone, com 02 (dois) cartuchos de carvão ativado para vapores orgânicos e gases ácidos, pontos de fixação com suporte elástico e tirante para cabeça e pescoço com 02 (duas) tampas para proteção dos cartuchos. O produto deverá conter certificado de aprovação do ministério do trabalho estampado no produto. Obs. á máscara deverá ser leve, confortável, não sendo necessário exercer extrema pressão na face do usuário.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.28.07.0099.5	PR	PLASTCOR	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA - Confeccionada em tecido lona, envolvida com uma camada nitrílica e punho em lona, reforçada e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
4	1.28.07.0100.2	PR	ZANEL	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Punho 15 cm., com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma, e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
5	1.28.07.0104.5	PC	MG CINTO	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
TALABARTE EM FORMATO Y - Fabricado em fibra sintética, equipado com 1 mosquetão de trava simples e 2 mosquetões de trava dupla, com abertura de 60mm, certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
6	1.28.07.0111.8	PR	INDART	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA - Confeccionada com material laminado 100% P.V.C, expandido sobre o substrato, manta conaturada 100% poliéster, com espessura total de 15mm, tendo como proteção frontal 3 lâminas de aço com largura de 16mm e espessura de 0,6mm, cobrindo a tibia até o metatarso, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
7	1.28.07.0113.4	PR	PRO SAFETY	30	R\$ 1,18	R\$ 35,40
FILTRO DE LUZ RETANGULAR - Confeccionado em vidro de alta resistência, testado pelo sistema fotométrico, no tamanho retangular de 51mm X 108mm, nas tonalidades 10 e 12, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.						
8	1.28.07.0359.5	PR	WORK CALÇADOS	152	R\$ 38,90	R\$ 5.912,80
CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS - Com elástico lateral, cano alcochoado dublado com espessura em PU, espuma poliuretada, contraforte resinado termocoforado, cabecal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de PVC, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibacteriana, alma de polipropileno, soldado de PU, bi densidade, injetado direto no cabecal com sistema de amortecimento, com capacidade de suportar temperaturas de 300 °C, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.						
9	1.28.07.0569.5	UN	MG CINTO	10	R\$ 79,50	R\$ 795,00
TRAVA QUEDAS DESLIZANTES						
Trava quedas deslizantes em cabo de aço, (indicado para movimentação em linhas verticais de qualquer comprimento), Produzido em aço inox, possui tripla trava de segurança,efetua travamento simultaneo em dois pontos da linha de segurança que aumenta a eficiência da frenagem, indicado para cabo de aço com 8 mm de diâmetro, alma de inox, resistencia de 3.480 kg , deve ser conectado as alças frontais ou argola dorsal do cinturão para-queda por meio de mosquetão ou extensor, constituído de dois mosquetões interligados.						
OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze)

meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

R DE O SANTIL EPI - EPP
KLEBER RUI DOS SANTOS
RG 40.778.245-X CPF 354.258.168-20

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
151/2015
PREGÃO 92/2015
Processo: 1501/2015

Aos 03 dias do mês de agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com

endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0564.4	UN	ANGARE	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
TAPETE DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICO Fabricado em borracha especial, com superfície antiderrapante e espessura que varia entre 3,5mm a 6,5mm, com tamanho de 1 m por 1 m, com proteção de 30 KV e tensão de 26.500 V. OBS: deve atender a NR10 e a norma ASTM D - 1048, deve conter laudo de isolamento elétrica, e certificado de aprovação do ministério do trabalho.						
2	1.28.07.0566.0	UN	ANGARE	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
MANTA DE BORRACHA ISOLANTE Fabricado em borracha especial, com resistência a ozônio, com veucro,proteção de 20 KV, tamanho 910mmX910mmX3mm . Deve atender as normas: ANSI / ASTM d1048 e NR10. OBS: Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados,

observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.

FORNECEDOR: 022167 MOISES SOBRAL ME

ENDEREÇO: RUA IGNÁCIA ALVES DA SILVA 255 **BAIRRO:** JARDIM JAU

CIDADE: POÁ

ESTADO: SP **CEP:** 08559-050

TELEFONE: 11 4727-5541 **FAX:**

CPF/CNPJ: 13.361.728/0001-90

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 20 DIAS

ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3110.4	PC	ALEA	120	R\$ 338,00	R\$ 40.560,00
TAMPÃO DE POÇO DE VISITA em ferro fundido articulado, diâmetro 600mm para 40 toneladas, com aro, padrão PMSP, conforme NBR 10160, impresso o emblema " PMI-ITATIBA ".						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MOISES SOBRAL ME
Moisés Sobral
RG. 29.331.284-9 CPF. 221.597.308-07

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
170/2015
PREGÃO 104 /2015
Processo: 00000003486/2015

Aos 31 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 104 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de tampão de poço de visita.

FORNECEDOR: 019830 FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FIRMINO 75

BAIRRO: AEROPORTO

CIDADE: CARMO DA MATA

ESTADO: MG **CEP:** 35547-000

TELEFONE: 37 3383-2016

FAX: 37 9119-5036

CPF/CNPJ: 06.113.099/0001-14

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

no Edital do PREGÃO 104 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 104/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURA
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA -EPP
SAMUEL GONÇALVES RODRIGUES
RG MG-10.312.740 CPF
043.209.536-57

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 79/2015
PREGÃO Nº 67/2015

Objeto: Contratação de serviços para coleta e transmissão de imagens de passagens veiculares.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 1 - 36 UN, Serviço de manutenção com reposição de peças para coleta, transmissão de imagens de passagens veiculares para 36 faixas de rolagem, processados por sistema já existente na Central de Monitoramento, valor unitário de R\$ 27.311,11 (vinte e sete mil trezentos e onze reais e onze centavos) e valor total de R\$ 983.199,96 (novecentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 2 - 36 UN, Serviço de locação com instalação, manutenção, reposição de peças para coleta e transmissão de imagens de passagens veiculares para 28 faixas de rolagem que serão processados por sistema já existente na Central de Monitoramento, valor unitário de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais) e valor total de R\$ 2.116.800,00 (dois milhões cento e dezesseis mil e oitocentos reais)

Valor Global: R\$ 3.099.999,96 (três milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 10 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º123/2011. Processo Administrativo n.º04433/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Maliber Indústria e Comércio Têxtil Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º123/2011, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04433/2011. **Valor:** R\$64.294,80 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038, 04.122.0004.2.056, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/07/2015.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 23777/2015 (REC 1300)

Interessado(a): DENIS VERGES MARTINEZ
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **DENIS VERGES MARTINEZ**, proprietário (a) do imóvel localizado na **AVENIDA JOSÉ BENEDITO FRANCO PENTEADO, Q - E / L - 16 - RESIDENCIAL CENTRAL PARK I (Registro 61142)**, para providenciar no prazo de **10 (dez) dias a contar desta publicação**, os **REPAROS EM PASSEIO PÚBLICO** defronte ao imóvel no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Agosto de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23708/2015 (Rec 1278)

Interessado: RAFAELA MARA NASCIMENTO
Assunto: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **RAFAELA MARA NASCIMENTO (Rua Benjamin Constant, 382 - Centro)**, para providenciar o devido Alvará de Licença de Funcionamento, uma vez que a mesma vem desenvolvendo as suas atividades no endereço acima descrito.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 193 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23714/2015 (Rec 1284)

Interessado: ZAMPIERI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **ZAMPIERI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME (Avenida Antônio Nardi, 85 - Loja 01, Bairro da Serrinha) – CCM 27727**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23704/2015 (Rec 1274)

Interessado: GS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **GS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (Rua Rui Barbosa, 159 Centro) – CCM 17198**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23692/2015 (Rec 1262)

Interessado: SHALOM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **SHALOM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME (Rua Benjamin**

Constant, 669 Centro) – CCM 24642, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23688/2015 (Rec 1258)

Interessado: RICARDO LUIZ ALTMAYER 34581703832
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **RICARDO LUIZ ALTMAYER 34581703832 (Rua Benjamin Constant, 588, Centro) – CCM 25322**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23675/2015 (Rec 1245)

Interessado: LPS LEICRAM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **LPS LEICRAM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (Rua Benjamin Constant, 307, Centro) – CCM 18544**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23674/2015 (Rec 1244)

Interessado: LPS LIMPEZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SEGURANÇA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **LPS LIMPEZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SEGURANÇA (Rua Benjamin Constant, 294, Centro) – CCM 27593**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23673/2015 (Rec 1243)

Interessado: LPS LIMPEZA PORTARIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **LPS LIMPEZA PORTARIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (Rua Benjamin Constant, 294, Centro) – CCM 26999**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/

98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23657/2015 (Rec 1227)

Interessado: KEILA ALVES KOZLOWSKI
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **KEILA ALVES KOZLOWSKI (Rua Benjamin Constant, 13 – Sala 21, Centro) – CCM 24169**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23640/2015 (Rec 1210)

Interessado: ALVES & ALVES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **ALVES & ALVES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME (Rua Comendador Franco, 570 Centro) – CCM 23085**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas

administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23639/2015 (Rec 1209)

Interessado: A L FACIONI ELETRODOMÉSTICOS ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **A L FACIONI ELETRODOMÉSTICOS ME (Rua Comendador Franco, 570 Centro) – CCM 22846**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23629/2015 (Rec 1199)

Interessado: NAYANE MARTONI PIOVEZAN ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **NAYANE MARTONI PIOVEZAN ME (Rua Comendador Franco, 336, Centro) – CCM 21665**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

LEI

LEI Nº 4.847, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

“Toma obrigatório o recolhimento dos resíduos fecais de animais cujosidos em espaços públicos.”

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 114ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatório o recolhimento, pelos condutores, dos resíduos fecais produzidos por cães e gatos em espaços públicos do município de Itatiba/SP.

Art. 2º. A fiscalização do cumprimento da presente Lei será feita pelos órgãos municipais, que atuarão de forma a:

I – orientar, no sentido de que se proceda o recolhimento do resíduo, acondicionando-o adequadamente

e destinando-o ao local apropriado, lavrando-se o termo apropriado;

II – aplicar multa, cujo valor será fixado por ato do Poder Executivo, em caso de reincidência.

Art. 3º. O Poder Público disponibilizará atendimento que vise a receber denúncias de descumprimento da presente Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de agosto de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

(Lei nº 4.847/15)
fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Edital nº 006/15, para reunião sobre a Campanha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar.

Data: 13/08/2015 (quinta-feira) - **Horário:** 17: 00 horas

Local: sede do CMDCA – Av. Marechal Castelo Branco, 677, junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

LURDES MÜLLER - Presidente do CMDCA/Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária **no dia 12 de agosto de 2015, quarta-feira, às 8h15**, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco – 677.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, estará fechado nos **dias 13 e 14 de Agosto** de 2015.

Os Servidores do departamento estarão participando de uma Capacitação promovida pela SERT (Secretaria Esta-dual de Emprego e Relações do Trabalho) referente as alterações do programa Federal de Seguro Desemprego.

(Maiores Informações pelo fone: 4524-0747)



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**Demonstrativo da Receita Arrecadada**

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/07/2015 a 31/07/2015

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.127.363,16
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	603.389,09
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	408.174,04
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	37.085,92
I.T.B.I.	883.869,22
I.S.S.Q.N.	2.388.665,21
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	918,94
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	19.207,56
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	3.423,69
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	69.339,09
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	63,63
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	33.006,55
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	2.997,84
TAXA DE CEMITÉRIOS	3.120,98
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	333.144,47
COTA-PARTE DO F.P.M.	2.704.279,81
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	490,97
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	20.703,69
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	37.453,82
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	961.472,72
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	530.574,92
MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.947,96
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	38.686,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	11.519,48
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	706.765,20
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	178.282,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.959,05
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.368,09
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	5.350.324,11
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	758.474,54
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	44.085,80
COTA-PARTE DA CIDE (CONTRIB INTERV DOM ECON)	13.892,09
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	23.458,49
DOSE CERTA - ESTADUAL	12.878,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	3.975.072,23
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	22.870,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	39.603,53
CONVÊNIO ESTADUAL BANCO DO POVO	764,64
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR	30,69
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	22.839,70
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	3.597,22
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	32.741,06
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	7.092,75
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	70.737,51
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	24.582,33
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	11.425,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	126.517,33
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	68.312,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	22.483,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	464.790,00

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Julho/2015			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
01/07/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.870,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	13.200,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	104.605,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	101.400,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	24.915,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2015	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
03/07/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	10.000,00	Banco do Brasil S/A
06/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	15.750,00	Banco do Brasil S/A
06/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.529,20	Banco do Brasil S/A
06/07/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	59.300,00	Banco do Brasil S/A
06/07/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	173.392,00	Banco do Brasil S/A
06/07/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.959,05	Banco do Brasil S/A
06/07/2015	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	9.000,00	Banco do Brasil S/A
07/07/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.890,21	Banco do Brasil S/A
07/07/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.476,75	Banco do Brasil S/A
07/07/2015	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	4.890,00	Banco do Brasil S/A
08/07/2015	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	20.703,69	Banco do Brasil S/A
08/07/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.807,47	Banco do Brasil S/A
08/07/2015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	5.759,74	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.073.069,72	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	418.309,57	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	198,92	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	656.859,42	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
13/07/2015	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	773,53	Banco do Brasil S/A
14/07/2015	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	706.765,20	Banco do Brasil S/A
15/07/2015	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
20/07/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	309.459,27	Banco do Brasil S/A
20/07/2015	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	172,05	Banco do Brasil S/A
27/07/2015	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	37.453,82	Banco do Brasil S/A
29/07/2015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	5.759,74	Banco do Brasil S/A
30/07/2015	COTA-PARTE DO F.P.M.	903.441,25	Banco do Brasil S/A
30/07/2015	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	120,00	Banco do Brasil S/A
31/07/2015	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.368,09	Banco do Brasil S/A
31/07/2015	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	200.000,00	Banco do Brasil S/A



CONFIRA O ITINERÁRIO E NOVOS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS COM DESTINO E SAÍDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "PREFEITO ETTORE CONSOLINE"



PARTEM DA PREFEITURA

07:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
08:30	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Rodoviária
09:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / C. Campo
10:50	Prefeitura (Pto Av. Guerinono Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:20	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti)A / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires
12:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / T. São Sebastião / Clube de Campo
13:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bº dos Pires / Capela do Barreiro
17:05	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires

COM DESTINO A PREFEITURA

05:55	Colina (Av. Principal) / San Francisco (Piracaia / Plac. Panachi) / Rodovia / Prefeitura
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
09:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura / B. Flor / Arizona / Extra
09:45	Bairro dos Pires / Clube De Campo / T. São Sebastião / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
10:50	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
11:15	Av. Marechal Deodoro / Rodoviária / Prefeitura
12:10	Terras S. Sebastião / C. Campo / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
13:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
14:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura